



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Abilio Pereira,  
232 - Centro

##### Telefone



77 3682-2122

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO 098-2024 - CRED. 003-24 - EXAMES, CONSULTAS E CIRURGIAS.PDF

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- EXTRATO 1º TERMO ADITIVO VALOR CONTRATO 063-2024 - CRED. 003-24 - EXAMES, CONSULTAS E CIRURGIAS.PDF
- EXTRATO 4º ADITIVO VALOR CTR 086-21 - CRED. 001-2021 - CRED. MEDICO

#### RESCISÃO DE CONTRATO

---

- EXTRATO DISTRATO CTR 078-23 - CRED. 004-2022 - ANA BEATRIZ





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA  
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 098/2024.** Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do Contrato Adm. para prestação de serviços, com nove cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Física: TIAGO LARANJEIRA SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 11.696.232/0001-42**, Valor estimado anual de R\$ 71.780,00 (setenta e um mil e setecentos e oitenta reais) Objeto: **Chamamento público na forma de credenciamento de pessoa jurídica para "prestação de serviços de consulta médica especializada, exames de diagnósticos por imagem, diagnósticos de laboratórios clínicos e procedimentos cirúrgicos eletivos de grande, médio e pequeno porte, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para atender aos munícipes do Município de Iuiu/BA.** Data Contrato: 13/11/2024 – Vigência: 13/11/2024 a 31/12/2024 – Dotações Orçamentárias: 02.80.2.300/3.3.90.39.00; 02.80.2.005/3.3.90.39.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 059/2024 – Credenciamento 003/2024.** Assinaturas: pela Contratada: Tiago Laranjeira Souza; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

**O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 063/2024.** Em cumprimento ao inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do 1º Termo Aditivo Contrato Adm. de Prestação de Serviços, nº 063/2024, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a Empresa **DNV SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 30.004.974/0001-04**, com sede na Rua Princesa Isabel, 727-B, Ipanema, na cidade de Guanambi/BA, CEP 46.430-00. **Objeto: Aumento de Quantitativo**, acrescentando-se o valor de R\$ 78.095,00 (setenta e oito mil e noventa e cinco reais) o que corresponde a 25% do valor do contrato inicial, para credenciamento de pessoa jurídica para "prestação de serviços de consulta médica especializada, exames de diagnósticos por imagem, diagnósticos de laboratórios clínicos e procedimentos cirúrgicos eletivos de grande, médio e pequeno porte, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais da saúde. Mantém-se as demais cláusulas do Contrato Original não modificadas por este.

**Dotação Orçamentária: 02.80.2.300/3.3.90.39.00; 02.80.2.005/3.3.90.39.00.**

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 059/2024 – Credenciamento nº. 003/2024, regido pela Lei nº 14.133/2021. Assinaturas: pela Contratante, Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal. IUIU/BA, 01 de novembro de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

**O MUNICÍPIO DE IUIU/BA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIU - EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 086/2021**. Em cumprimento ao §1º, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 4º Termo Aditivo ao Contrato Adm. de Prestação de Serviço de Médico, nº 086/2021, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a pessoa jurídica **DNV SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, portador do CNPJ nº 30.004.974/0001-04**, com sede na Praça Satiro Virgílio Fernandes, 248, Centro, na cidade de Matina/BA, CEP 46.480-000. **Objeto: Aumento de Quantitativo**, acrescentando-se o valor de R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais) o que corresponde a 25% do valor do contrato inicial, para Prestação de Serviço de Médico - "Especialista em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA / ULTRASSONOGRAFIA" na sede do município de Iuiu/BA. Mantém-se as demais cláusulas do Contrato Original não modificadas por este..

**Dotação Orçamentária 2014: 02.80.2.005/3.3.90.39.**

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 030/2021 – Credenciamento nº. 002/2021, regido pela Lei nº 8.666/1993. Assinaturas: pela Contratante, Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal; pelo Contratado, Danilo Vitor Novais Almeida, 01 de novembro de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuu@gmail.com](mailto:contratosiuu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO DO DISTRATO Nº 003/2024.** Torna-se público a síntese do Distrato nº 003/2024 com oito cláusulas, que rescinde de forma administrativa e amigável o Contrato nº 078/2023, com fulcro no inciso II, art. 79 da Lei 8.666/93. **Rescindida: ANA BEATRIZ MARQUES LOPES, inscrita no CPF sob Nº 034.868.155-04.** Vigência do pacto: 27/07/2023 até 26/07/2024. Prorrogado: 27/07/2024 á 31/12/2024. **Data da Rescisão: 01/11/2024.** Assinaturas pela Distratada: Ana Beatriz Marques Lopes; pela Distratante: Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7109-8519-9F78-A939-B58B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7109-8519-9F78-A939-B58B



### Hash do Documento

5b3cc0d23d7bf040e805152da8679d82b9e6413d81c412b0b6ac62a0076e3fd5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/12/2024 17:35 UTC-03:00